



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
Processo nº 21/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III “f”, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 03 (TRES) INSCRIÇÕES PARA O CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 03 (TRES) INSCRIÇÕES PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE JUNHO DE 2024, EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, ORGANIZADO PELA EMPRESA PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA/PARCERIA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB COM O APOIO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FECAM. VEREADORES PARTICIPANTES: JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, CLECIO DE SOUZA E ADERI BERNARDINO DE SOUZA.

CREDOR: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Monte das Gameleiras/RN, 31 de maio de 2024.

Jose Jeronimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal